

RECONHECE GRANDE REPRESENTANTE

RONALDO FERNANDES, Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica,

RESOLVE

Reconhecer o Resp.: Ir.: **FERNANDO VIEIRA BORGES** como

GRANDE REPRESENTANTE

da Grande Loja da Costa do Marfim perante a Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo.

A Grande Secretaria de Relações Exteriores está incumbida de registrar o presente CARGO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2018 E.:V.:


RONALDO FERNANDES
Grão-Mestre


ROBERTO PEREIRA PINTO


ALEKSANDAR JOVANOVIĆ